

N: PROC. 188/22
N: FL. 919
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
111.681,44	5.081.517,17	111.681,44	0,00

FICHA...: 873 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTES MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 111.681,44

cento e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 118/22
N: FL. 290
[assinatura]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
83.958,08	893.924,71	83.958,08	0,00

FICHA.: 832 DATA.: 19/10/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:
CREDOR.: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE.: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 83.958,08
------------------------------	---------------------------

oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 308/22
N: FL. 92
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		70.457,60	6.450.917,45	70.457,60	0,00

FICHA...: 919 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 70.457,60

setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 118122
N: FL. 222
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
19.131,18	457.604,23	13.106,48	6.024,70

FICHA...: 971 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 13.106,48
------------------------------	---------------------------

treze mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 118/22
N: FL. 223
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1030008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
60.314,32	414.655,54	-4.031,40	64.345,72

FICHA...: 971 DATA...: 30/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTES MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -4.031,40

quatro mil e trinta e um reais e quarenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 118/22
N: FL. 224
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1030009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
351.915,27	6.326.476,84	-14.807,99	366.723,26

FICHA...: 919 DATA...: 30/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -14.807,99

quatorze mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 138/22
N: FL. 229
J
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1030010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
228.950,91	5.022.314,02	-29.460,26	258.411,17

FICHA...: 873 DATA...: 30/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -29.460,26

vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 118122
N: FL. 226
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1030011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		10.302,93	969.345,41	-20.192,27	30.495,20

FICHA.: 832 DATA.: 30/10/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:

CREDOR.: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE.: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -20.192,27

vinte mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 118/2022
N: FL. 227
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 284/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DÁ SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente nesta cidade, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 estabelecida na Rua Pau Brasil, nº 01, Res. Orquídea, Qd. 05, Sala 01, Novo Araçagi, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Telefone: (98) 3222-5104, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA** portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 000.970.953-38. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem como objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, conforme planilha abaixo.

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso:1.500.00-003.001						
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	20	46,00	920,00
2	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	20	120,50	2.410,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	9	116,00	1.044,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	17,00	204,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	25,00	300,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	55,00	275,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	48,00	672,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	29,00	406,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	16,50	231,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP)	ARCOPLAST	UND	12	66,00	792,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	10,50	126,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	12	26,00	312,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP	ARCOPLAST	UND	12	122,00	1.464,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	219,00	2.628,00

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 118/22
N: FL. 288
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	11	79,00	869,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	9	44,00	396,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	9	195,00	1.755,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	12	6,29	75,48
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVAVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	6	365,00	2.190,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	12	93,00	1.116,00
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	36	11,50	414,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	201	8,50	1.708,50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	201	5,00	1.005,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	201	6,80	1.366,80
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	ACRIMET	UND	24	39,00	936,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	72	48,00	3.456,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	9	189,00	1.701,00
28	DESODORADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	18	208,00	3.744,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	45	59,00	2.655,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	45	97,00	4.365,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	18	6,80	122,40
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA)-E VERDE (FIBRA). 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	36	7,80	280,80
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	15	59,00	885,00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	PLASTFILM	UND	6	89,00	534,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	6	19,00	114,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	27	6,50	175,50
37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	27	7,10	191,70
38	FOSFORO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	6	5,80	34,80
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	9	11,50	103,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	9	13,00	117,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	24	87,00	2.088,00
42	LIMPA VIDRO 600ML	AZULIM	UND	36	7,50	270,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	24	56,00	1.344,00
44	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	12	109,00	1.308,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	24	10,50	252,00
46	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	75	10,50	787,50
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	12	66,00	792,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	36	10,50	378,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	102	10,50	1.071,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	36	6,50	234,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	36	16,50	594,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	24	56,00	1.344,00
56	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	36	29,00	1.044,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	36	6,00	216,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	12	82,00	984,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	36	62,00	2.232,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	36	86,00	3.096,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	36	16,50	594,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	36	10,50	378,00
63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	36	89,00	3.204,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	36	126,50	4.554,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	36	118,00	4.248,00



N: PROC. 118/22
 N: FL. 229

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
 Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

66	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	36	49,00	1.764,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	180	6,60	1.188,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	120	4,90	588,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	120	5,40	648,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	36	13,50	486,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	36	14,50	522,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	12	38,00	456,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	42	18,00	756,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	42	6,80	285,60
75	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	42	22,00	924,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	42	14,50	609,00
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	36	13,50	486,00
SUBTOTAL						83.958,08

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
 Fonte de Recurso: 1.800.00-003.001

1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	26	46,00	1.196,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	26	120,50	3.133,00
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	12	116,00	1.392,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	16	17,00	272,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	16	25,00	400,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	55,00	330,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	18	48,00	864,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	18	29,00	522,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	18	16,50	297,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)	ARCOPLAST	UND	16	66,00	1.056,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	16	10,50	168,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	16	26,00	416,00
13	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS C/ TAMPAS	ARCOPLAST	UND	16	122,00	1.952,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	16	219,00	3.504,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO, PARELHO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	14	79,00	1.106,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	12	44,00	528,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	12	195,00	2.340,00
18	COADOR MULTÍTIPO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	16	6,29	100,64
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM, MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM, COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS	ACRIMET	UND	8	366,00	2.928,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ, MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	16	93,00	1.488,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	48	11,50	552,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	268	8,50	2.278,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	268	5,00	1.340,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	268	6,80	1.822,40
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS	ACRIMET	UND	32	39,00	1.248,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	96	48,00	4.608,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	12	189,00	2.268,00
28	DESODORADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	24	208,00	4.992,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	60	59,00	3.540,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	60	97,00	5.820,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	24	6,80	163,20
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	48	7,80	374,40
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	20	59,00	1.180,00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG	PLASTFILM	UND	8	89,00	712,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	8	19,00	152,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	36	6,50	234,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 230

ASSINATURA

37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	36	7,10	255,60
38	FÓSFORO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	8	5,80	46,40
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	12	11,50	138,00
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	12	13,00	156,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	32	87,00	2.784,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	48	7,50	360,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	32	56,00	1.792,00
44	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	16	109,00	1.744,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	32	10,50	336,00
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	100	10,50	1.050,00
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	100	9,50	950,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	100	9,50	950,00
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	100	9,50	950,00
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	16	66,00	1.056,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	48	10,50	504,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	136	10,50	1.428,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	48	6,50	312,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	48	16,50	792,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	32	56,00	1.792,00
56	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	48	29,00	1.392,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	48	6,00	288,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	16	82,00	1.312,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	48	62,00	2.976,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	48	86,00	4.128,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	48	16,50	792,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	YPE	PCT	48	10,50	504,00
63	SABÃO EM BARRA - CX C/ 60 UND.	YPE	CX	48	89,00	4.272,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	48	126,50	6.072,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	48	118,00	5.664,00
66	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	48	49,00	2.352,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	240	6,80	1.584,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	160	4,90	784,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	160	5,40	864,00
70	SODÁ CAUSTICA 500 G	START	UND	48	13,50	648,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	48	14,50	696,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	16	38,00	608,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	56	18,00	1.008,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	56	6,80	380,80
75	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	56	22,00	1.232,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	56	14,50	812,00
77	VASSOURA PIACAÇA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIACAÇA.	GUIRADO	UND	48	13,50	648,00
SUBTOTAL						111.881,44
Dotação Orçamentária: 02.18.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.600.00-003.001						
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	17	46,00	782,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	17	120,50	2.048,50
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	8	116,00	928,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	17,00	170,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	25,00	250,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	4	55,00	220,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	48,00	576,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	29,00	348,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	16,50	198,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22N: FL. 231

ASSINATURA

10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	ARCOPLAST	UND	10	66,00	660,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	10,50	105,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	10	26,00	260,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	ARCOPLAST	UND	10	122,00	1.220,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	219,00	2.190,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	9	79,00	711,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	8	44,00	352,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	8	195,00	1.560,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WENCY	UND	10	6,29	62,90
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	5	365,00	1.825,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ. MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	10	93,00	930,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	30	11,50	345,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	168	8,50	1.428,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	168	5,00	840,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	168	6,80	1.142,40
25	DEPOSITO GRANDE C/ TAMPA	ACRIMET	UND	20	39,00	780,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	60	48,00	2.880,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	8	189,00	1.512,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	15	208,00	3.120,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	38	59,00	2.242,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	38	97,00	3.686,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	15	6,80	102,00
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	30	7,80	234,00
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	PD	13	59,00	767,00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG	PLASTIFILM	UND	5	89,00	445,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	5	19,00	95,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	23	6,50	149,50
37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	23	7,10	163,30
38	FÓSFORO PCT. 10 UND	PARANA	PCT	5	5,80	29,00
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	8	11,50	92,00
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	8	13,00	104,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	20	87,00	1.740,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	30	7,50	225,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	20	56,00	1.120,00
44	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	10	109,00	1.090,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	20	10,50	210,00
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	63	10,50	661,50
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	10	66,00	660,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	30	10,50	315,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	85	10,50	892,50
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	30	6,50	195,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	30	16,50	495,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	20	56,00	1.120,00
56	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	30	29,00	870,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	30	6,00	180,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	10	82,00	820,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	30	62,00	1.860,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	30	86,00	2.580,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 232

ASSINATURA

61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	30	16,50	495,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	30	10,50	315,00
63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	30	89,00	2.670,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	30	126,50	3.795,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	30	118,00	3.540,00
66	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	30	49,00	1.470,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	150	6,60	990,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	100	4,90	490,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	100	5,40	540,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	30	13,50	405,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	30	14,50	435,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	10	38,00	380,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	35	18,00	630,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	35	6,80	238,00
75	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	35	22,00	770,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	35	14,50	507,50
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	30	13,50	405,00
SUBTOTAL						70.457,60

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00-003.001

1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	JESUS	CX	2	46,00	92,00
2	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	2	120,50	241,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	1	116,00	116,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	17,00	34,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	25,00	50,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	48,00	48,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	29,00	29,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	16,50	16,50
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)	ARCOPLAST	UND	2	66,00	132,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	10,50	21,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	2	26,00	52,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS	ARCOPLAST	UND	2	122,00	244,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	219,00	438,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	1	79,00	79,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	1	44,00	44,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	1	195,00	195,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	2	6,29	12,58
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	1	365,00	365,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	2	93,00	186,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	6	11,50	69,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	33	8,50	280,50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	33	5,00	165,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	33	6,80	224,40
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS	ACRIMET	UND	4	39,00	156,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	12	48,00	576,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	1	189,00	189,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	3	208,00	624,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	7	59,00	413,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	7	97,00	679,00
31	ESPANHADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	3	6,80	20,40
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	6	7,80	46,80

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 233

ASSINATURA

33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	2	59,00	118,00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	PLASTFILM	UND	1	89,00	89,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	1	19,00	19,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	4	6,50	26,00
37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	4	7,10	28,40
38	FÓSFORO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	1	5,80	5,80
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	1	11,50	11,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	1	13,00	13,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	4	87,00	348,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	6	7,50	45,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	4	56,00	224,00
44	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	2	109,00	218,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	4	10,50	42,00
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	12	10,50	126,00
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	12	9,50	114,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	12	9,50	114,00
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	12	9,50	114,00
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	2	66,00	132,00
51	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	6	10,50	63,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	17	10,50	178,50
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	6	6,50	39,00
54	PANO MULTIUZO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	6	16,50	99,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	4	56,00	224,00
56	PAPEL TOALHA PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X 27CM	SCALA	PCT	6	29,00	174,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	6	6,00	36,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	2	82,00	164,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	6	62,00	372,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	6	86,00	516,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	6	16,50	99,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	6	10,50	63,00
63	SABÃO EM BARRA - CX C/50 UND.	YPE	CX	6	89,00	534,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	6	126,50	759,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	6	118,00	708,00
66	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	6	49,00	294,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	30	6,60	198,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	20	4,90	98,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	20	5,40	108,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	6	13,50	81,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	6	14,50	87,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	2	38,00	76,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	7	18,00	126,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	7	6,80	47,60
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	7	22,00	154,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	7	14,50	101,50
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	6	13,50	81,00
SUBTOTAL						13.108,48
VALOR GLOBAL						13.108,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 279.203,60 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 234
ASSINATURA

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 01/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19/10/2022 extinguindo-se em 31/12/2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 6.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.1.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;
- 6.1.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 6.1.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 239
ASSINATURA

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários; seguros de acidentes;
- b) taxas, impostos e contribuições;
- c) indenizações;
- d) vale-refeição;
- e) vale-transporte; e
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

7.1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.1.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/02

N: FL. 936

ASSINATURA

7.1.9. Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE nº 01/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-



N: PROC. 118/202
N: FL. 237
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO:

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA:

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas de Atenção Básica.

02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.500.00/003.001

1.600.00/003.001

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



N: PROC. 118/22
N: FL. 238
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22
N: FL. 239
ASSINATURA

poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por até 02 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;



N: PROC. 188/22
N: FL. 240
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.2.4. Fizer declaração falsa;
- 16.2.5. Cometer fraude fiscal;
- 16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.2.7. Não celebrar o contrato;
- 16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.2.9. Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



N: PROC. 118/22
N: FL. 94
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cuja realização decorre da autorização da Sr(a). ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 406/2021, e da proposta da CONTRATADA.


19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Santa Luzia/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MA, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:


FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ: 38.012.380/0001-57

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA

CPF: 000.970.953-38

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022, PROC. ADM. Nº 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 315.071,34 (trezentos e quinze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022, PROC. ADM. Nº 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 135.583,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022, PROC. ADM. Nº 118/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 279.203,60 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde;
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade;
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica;
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-003.001; 1.600.00-003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022, PROC. ADM. Nº 108/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250308/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: MMN Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 19/10/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.541.100,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.25.752.0039.2101.0000 - Manut. e Func. da Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.751.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. MARCELINO MACIEL NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Santa Luzia/MA, inscrita no ASSINATURA nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: JETSERV Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.548,72 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.2100.0000 - Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina a Sra. SOLANGE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

